

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES, LIOBÍNIO COIMBRA DE OLIVEIRA NETO**

REQUERIMENTO Nº 003/2026

REF.: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES/TRANSPARÊNCIA

Eu, **MARIA LAURINDA GOMES**, vereadora deste município, venho, através do presente requerimento, com base no art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, requerer a seguinte informação:

a) **Quando a Câmara Municipal de Vereadores de Ibipitanga vai fazer a entrega das moções protocoladas por alguns parlamentares, inclusive Vossa Excelência, e aprovadas pela Câmara Municipal?**

A moção é um instrumento legislativo fundamental que permite aos parlamentares (vereadores) manifestarem, de forma oficial e coletiva, apoio, aplauso, repúdio ou pesar sobre eventos, atitudes ou ações de relevância pública. Sua importância reside em ser uma ferramenta de posicionamento político e social, com as seguintes funções principais:

Reconhecimento e Valorização (Aplausos/Congratulações):

Homenagear pessoas, instituições ou entidades que contribuíram para a comunidade, incentivando boas práticas.

RECEBIDO
10-03-26

Liobínio Coimbra de O. Neto
Presidente

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

Posicionamento Político (Repúdio/Apoio): Expressar a visão da câmara legislativa sobre questões sensíveis, agindo como a "voz da população" em temas sociais, políticos ou comunitários.

Solidariedade ou Pesar: Demonstrar apoio a grupos ou prestar homenagens fúnebres a personalidades, oficializando o sentimento da casa legislativa.

Uma vez aprovada em plenário, a moção deixa de ser uma opinião individual do parlamentar e passa a ser uma **posição oficial da Casa Legislativa**. Elas também servem para marcar posições, promover a cultura de reconhecimento e fortalecer os laços entre os políticos e a sociedade civil. Sabendo que a primeira moção foi aprovada por esta Casa Legislativa em **23 de maio de 2023** e posteriormente, outras foram aprovadas. No dia 11 de março de 2025, protocolei nesta Casa Legislativa um ofício a Vossa Excelência, solicitando a entrega das moções. Amanhã fará um ano desta solicitação. **Gostaria de saber, quando Vossa Excelência fará a sessão solene de entrega de todas as moções que foram aprovadas nesta Casa?**

Ibipitanga-BA, sala de sessões, 10 de março de 2026.

Do mais, na certeza de poder contar com a atenção e informação de Vossa Senhoria, antecipo meus sinceros agradecimentos.

MARIA LAURINDA GOMES
Vereadora/requerente